



sindjudES

SEMANA 09/09 A 13/09 - 2024

NOTA DE PESAR

NOTA DE PESAR



A Diretoria do Sindjudiciário vem a público, demonstrar o mais profundo sentimento de pesar pelo falecimento da

Neuzimar Spala Tranjan

Servidora Aposentada da Comarca da Capital, Juízo de Vila Velha.

O velório será realizado hoje, 09 de Setembro, a partir das 08:00 horas na Capela Mortuária São Lázaro, R. São Vicente de Paula, 2-10 - Centro, Guaçuí - ES.
Sepultamento será realizado às 15:00 horas no Cemitério Municipal de Guaçuí, R. São Vicente de Paula, 2-10 - Centro.

Deixamos nossas mais sinceras condolências à Família e amigos.

@sindjudes  

Matéria publicada em 09/09/2024

ATENÇÃO: APOSENTADOS E PENSIONISTAS - A IMPORTÂNCIA DA APROVAÇÃO DA PEC



O SindjudES segue acompanhando e apoiando as discussões em torno da PEC Social (6/2024), que propõe a suspensão gradual da contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas do serviço público. O coordenador de Política Sindical e Relações Internacionais da Fenajud, Roberto Eudes, esteve em Brasília, participando de uma audiência pública na Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados e visitando gabinetes de parlamentares para defender a Proposta.

A PEC 6/2024, de autoria do deputado Cleber Verde (MDB-MA), prevê a redução escalonada da contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas, iniciando aos 63 anos para mulheres e aos 66 anos para homens, até sua extinção aos 75 anos. A deputada Carla Ayres (PT-SC), que presidiu a audiência, defendeu a estratégia de apensar a PEC 6/24 à PEC 555/2006, que trata do mesmo tema e já passou por comissões especiais, aguardando inclusão na Ordem do Dia.

Durante seu plantão em Brasília, Roberto Eudes reforçou a importância da mobilização de sindicatos e entidades para garantir o apoio dos deputados à PEC Social, ressaltando que a Proposta beneficia tanto os aposentados atuais quanto os servidores que se aposentarão no futuro. "Precisamos de 300 assinaturas para garantir a tramitação da PEC 6/24. O envolvimento de cada sindicato e de cada estado é fundamental para garantir esse avanço", afirmou.

A deputada Luizianne (PT-CE), por meio de sua assessoria, já informou que apoiará o requerimento de apensamento da PEC 6/24 à PEC 555, fortalecendo o movimento de defesa dos aposentados e pensionistas.

Veja matéria completa no site da Fenajud ([CLIQUE AQUI](#))

Matéria publicada em 09/09/2024



sindjudES

SEMANA 09/09 A 13/09 - 2024

SINDJUDES REALIZOU AGE (06/09/2024)

AGE DIA 06/09/2024



O SindjudES, atendendo à deliberação da categoria, realizou uma Assembleia Geral Extraordinária, exclusivamente presencial, no dia 06/09/2024, a partir das 12h, no Centro de Treinamento Dom João Batista, em Vitória, ES.

A AGE contou com a participação de um grande número de servidores; contudo, não foi alcançado o quórum para deliberar sobre a possibilidade de paralisação (Art. 24, incisos I e II do Estatuto). Embora não tenha sido deliberado nenhum ponto sobre o movimento paredista, foram discutidas demandas extremamente importantes para a categoria, tais como: Projeto do Programa de Assistência à Saúde Suplementar para servidores do Poder Judiciário (Resolução 294 do CNJ e Resolução nº 013/2023 do TJES); promoções; recuperação das perdas salariais (14,85%); alteração do plano de carreiras e vencimentos; remoção geral. Foi esclarecida a questão do orçamento do TJES e a falta de divisão equitativa entre servidores e magistrados. Foram apresentadas planilhas e comprovações que demonstraram o recebimento, em apenas seis meses, de milhões em férias para magistrados, além de auxílios saúde e alimentação com percentuais de 10% e 7% do subsídio, recebidos desde novembro de 2023. Também foram apresentados dados que evidenciaram valores exorbitantes em relação à Resolução 83 do TJES. Tudo isso ocorre em detrimento dos servidores, que, até o momento, têm enfrentado sobrecarga de trabalho e pressão das chefias para cumprir as metas estabelecidas pelo CNJ.

Sobre o projeto do auxílio saúde, foi relatado que o TJES justificou a não implementação do auxílio saúde para os servidores alegando falta de informações confiáveis por parte da Secretaria de Gestão de Pessoas, o que é inadmissível. Para os magistrados, não houve necessidade de qualquer estudo de impacto para a implementação do auxílio saúde (Resolução 294 do CNJ), que foi aprovado sem maiores deliberações, correspondendo a 10% do subsídio. A grande questão que fica é: como o Presidente do Tribunal chegou aos valores apresentados ao Pleno no dia da votação (04/07), em que alegou uma projeção de um montante superior a 107 milhões para o auxílio dos servidores? Essa disparidade revela a falta de transparência e equidade nas decisões que afetam diretamente os servidores, enquanto os magistrados são favorecidos sem a mesma exigência de justificativas.

Passados quase dois meses, sem qualquer avanço nas negociações, o TJES notifica o sindicato para fornecer dados que possui e são de sua responsabilidade, com o objetivo de fazer a projeção orçamentária, numa clara tentativa de aparentar que está negociando com a categoria, quando, na verdade, está postergando a concessão do direito aos servidores.

O sindicato, em resposta, solicitou ao TJES, em caráter de urgência, a implementação de medida efetiva do projeto do auxílio saúde dos servidores (regulamentação da Resolução nº TJES 13/2023, conforme a Resolução nº 294/2019 do CNJ), de acordo com o projeto e a repercussão orçamentária já encaminhados pelo sindicato, além de acesso irrestrito aos Processos nº 2023.00.291.002 e 2023.00.234.272.

Adicionalmente, esclarecemos várias questões acerca de um tema preocupante para o sindicato: o uso indevido de estagiários em substituição aos analistas nas unidades judiciais e administrativas, bem como a forma como está sendo solicitado, pelos diretores de secretaria, o perfil de acesso aos sistemas para estagiários e analistas.

Servidores, em breve marcaremos outra AGE. Estamos em busca de um local específico que possa acomodar um número adequado de participantes. Precisamos continuar e intensificar a mobilização pelos nossos direitos: se os servidores param, o Judiciário para!

Planilhas disponibilizadas no e-mail pessoal dos servidores e disponibilizadas em AGE:

Auxílio saúde de servidores e tabelas de auxílio saúde e alimentação de magistrados ([CLIQUE AQUI](#))

Resolução 083/2024 (licenças compensatórias) ([CLIQUE AQUI](#))

Processo: 7000790-26.2024.8.08.0000 Justificativa do TJES ([CLIQUE AQUI](#))

Pleno dia 04/07/2024 ([CLIQUE AQUI](#))

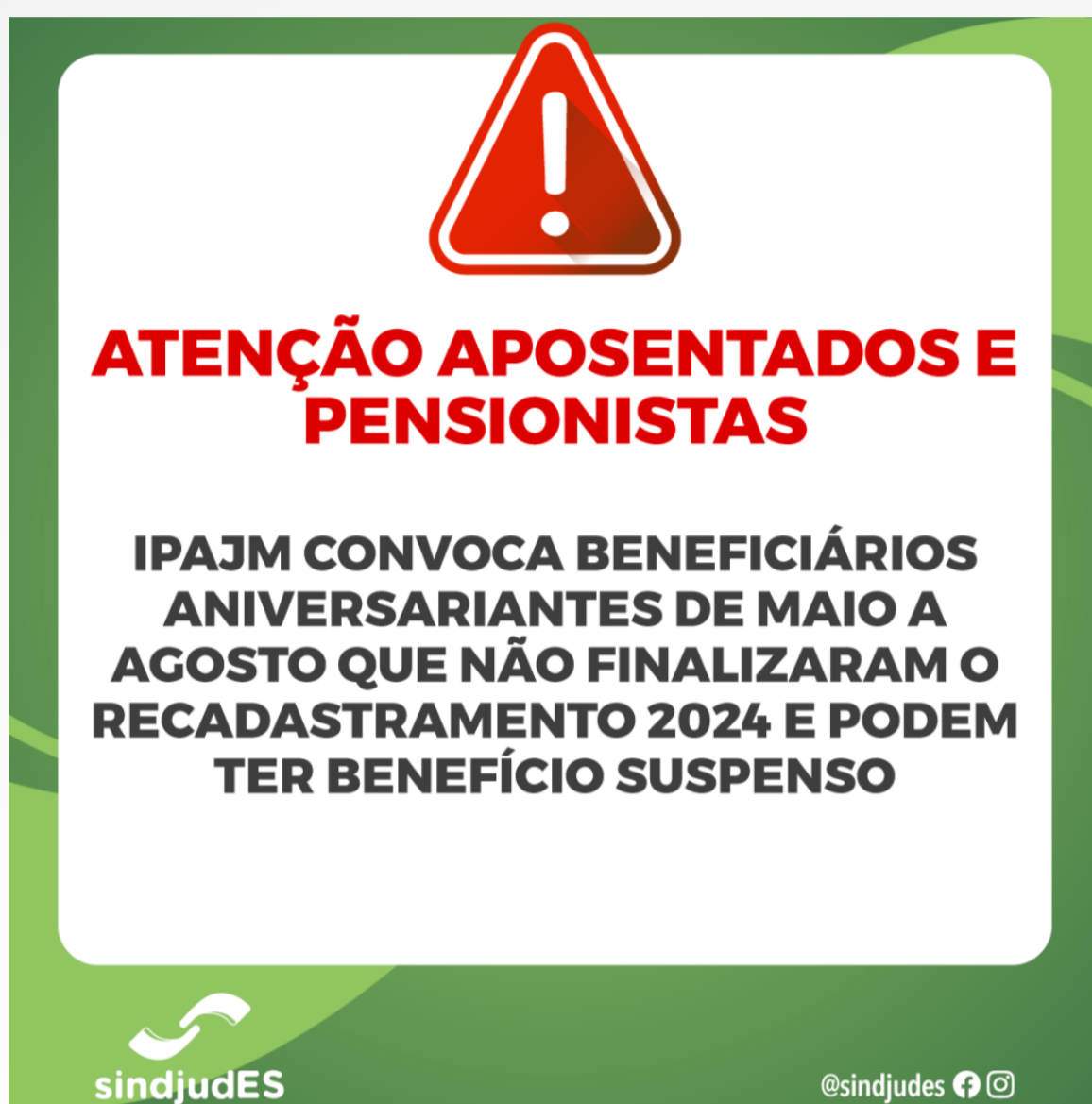
Matéria publicada em 09/09/2024



sindjudES

SEMANA 09/09 A 13/09 - 2024

ATENÇÃO – APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO (IPAJM)



Os aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Estado (IPAJM) – aniversariantes de maio a agosto – que deixaram de realizar alguma das duas etapas do Recadastramento de 2024 (prova de Vida e atualização de dados cadastrais) – têm até o próximo dia 30 de setembro para concluir o procedimento para não ter o benefício suspenso a partir de 1º de outubro deste ano. A convocação desse público foi veiculada no Diário Oficial do Estado desta segunda-feira (09) por meio do Edital nº.05.

A lista nominal daqueles que ainda não finalizaram o Recadastramento está disponível no site do Instituto www.ipajm.es.gov.br, dentro do banner específico do Recadastramento, no item “Comunicados”.

Clique aqui e confira a relação nominal dos beneficiários que precisam finalizar o recadastramento.

Quando se recadastrar?

O Recadastramento de 2024 do IPAJM foi dividido em três períodos, de acordo com a tabela, e os beneficiários devem se recadastrar no mês de seu aniversário.

“O beneficiário deve ficar atento ao seu período de recadastramento e lembrar que o procedimento só vale como completo caso as duas etapas sejam realizadas. Ou seja, não adianta ele fazer, por exemplo, somente a prova de vida e não proceder com a atualização cadastral. É obrigatório que as duas fases sejam feitas para que o IPAJM considere o Recadastramento devidamente cumprido. Por isso, em caso de dúvida, o segurado por entrar em contato com o teatendimento pelos números 27 3201-3180 ou 3202-8131”, explicou o coordenador do Recadastramento, Gabriel Duque.

Fases obrigatórias

Prova de Vida

Basta que o beneficiário compareça em qualquer agência do Banestes, distribuída por todo o Espírito Santo, munido de documentos de identificação com foto, como carteira de identidade ou motorista e CPF.

Atenção! Não é necessário levar cópias de documentos para deixar na agência. Na ocasião da Prova de Vida, o beneficiário apresentará ao atendente os documentos originais. [Confira aqui](#) a agência mais próxima de sua residência.

Atualização Cadastral

A atualização de dados cadastrais deve ser feita no site www.ipajm.es.gov.br, dentro do banner do Recadastramento.

No conteúdo desse banner, há um ícone vermelho e em destaque intitulado “CLIQUE AQUI. Nesse item, o beneficiário será direcionado à página onde procederá com a atualização cadastral.

Serviço:

Recadastramento de 2024 do IPAJM

- Duas etapas obrigatórias, presencial no Banestes e atualização cadastral, no site do IPAJM;
- Aposentados e pensionistas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública e do Ministério Público, abrangidos pela Lei Complementar nº 282/2004, e os militares da Reserva, os Reformados e os pensionistas de militares, abrangidos pela Lei Complementar nº 943/2020;
- As normas e diretrizes do Recadastramento, por meio de Prova de Vida, de 2023 foram definidas na [Portaria nº 014-R. Leia aqui](#) na íntegra.
- Perguntas e respostas, [clique aqui!](#);
- Informações aos beneficiários, por meio do telefone: (27) 3201-3180 e 3202-8131.

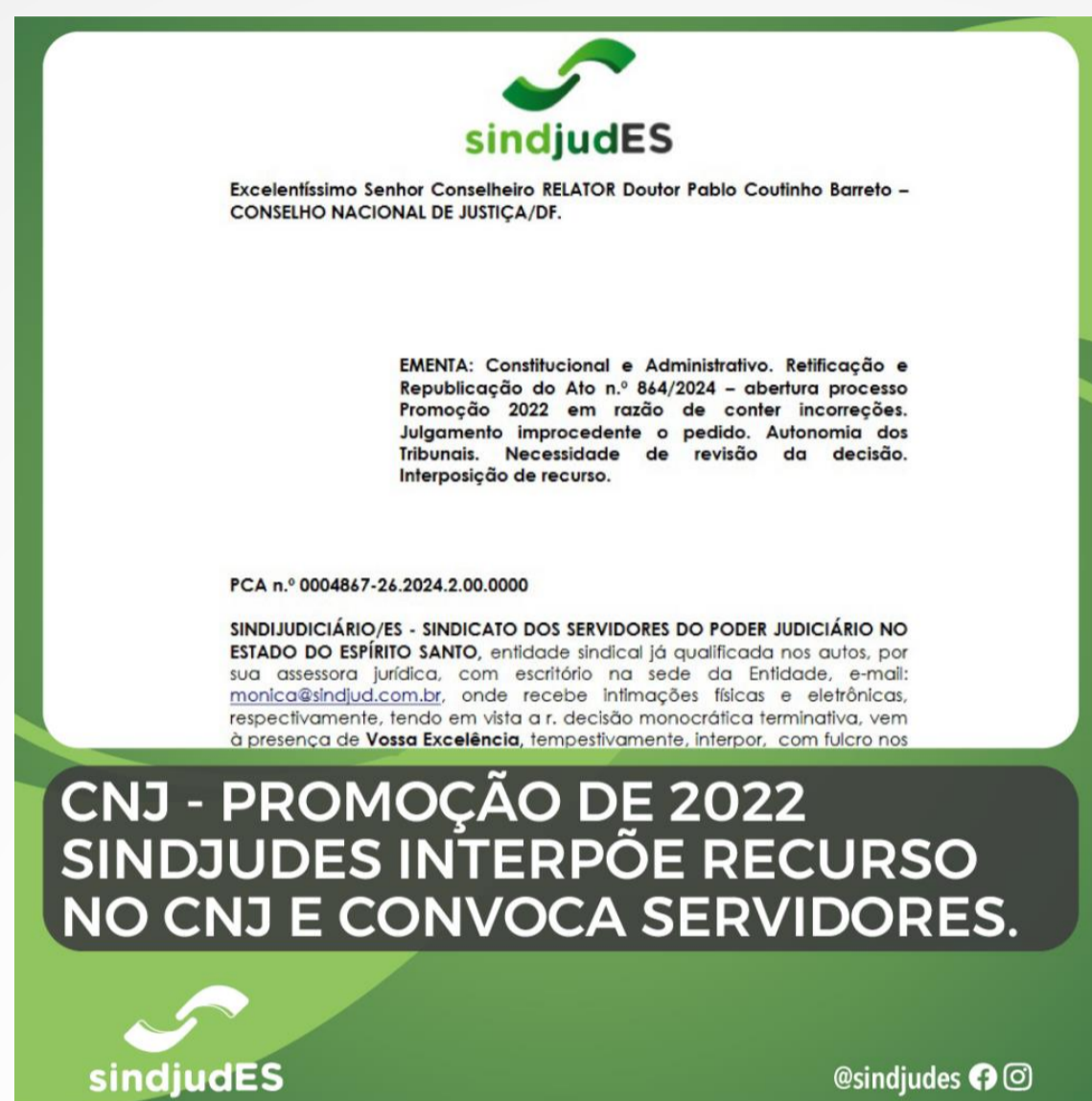
Matéria publicada em 10/09/2024



sindjudES

SEMANA 09/09 A 13/09 - 2024

CNJ - PROMOÇÃO DE 2022 - SINDJUDES INTERPÕE RECURSO NO CNJ E CONVOCA SERVIDORES.



O SindjudES interpôs nesta segunda-feira, dia 09/09, recurso administrativo em face da decisão monocrática do Conselheiro Pablo Coutinho Barreto, que julgou improcedente o pedido de retificação do Ato nº 864/2024. [\(CLIQUE AQUI\)](#)

No PCA nº 0004867-26.2024.0.00.0000, o sindicato requereu a retificação do ato que determinou a abertura da promoção de 2022, em razão de não constar a exceção prevista no art. 13 da Lei nº 7.854/2004 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.129/2020) referente ao interstício de 3 anos para os casos de primeira e última promoção.

Em sua decisão, o Conselheiro verificou, após análise do conteúdo dos autos, que, de fato, não constou no ato de abertura da promoção a ressalva apontada pela entidade sindical e que a previsão da excepcionalidade afastaria qualquer dúvida ou prejuízo aos servidores. Todavia, entendeu que a intervenção do CNJ nos atos administrativos dos Tribunais é medida excepcional, aplicável em casos de flagrante ilegalidade. Por isso, julgou improcedente o pedido do SindjudES, em razão da ausência de prejuízo comprovado (perda de prazo pelos servidores elegíveis para o caso). Contudo, recomendou ao TJES que, nos atos vindouros, atente-se para a inclusão da exceção contida no art. 13 da Lei nº 7.854/2004 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.129/2020), que trata do interstício de 3 anos para os casos de primeira e última promoção.

➔ Concomitantemente ao processamento do recurso, o sindicato convoca os servidores que se enquadram exclusivamente nas hipóteses: 1) os que se promoveram em 2019, sendo que a promoção de 2022 será a última - interstício de 03 anos e 2) primeira promoção (interstício de 03 anos) e perderam o prazo para entrega dos documentos pela omissão do Ato nº 864/2024, que procurem o Setor Jurídico (27 3357-5000 ou 27 99769-6791), a fim de que as medidas administrativas junto ao TJES e CNJ sejam adotadas.

Veja matéria anterior [\(CLIQUE AQUI\)](#)

[Matéria publicada em 10/09/2024](#)



sindjudES

SEMANA 09/09 A 13/09 - 2024

CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS NO JUDICIÁRIO ESTADUAL SERÁ TEMA DE AUDIÊNCIA NA CÂMARA



Repost: Fenajud

A Fenajud terá um representante na mesa da audiência pública. Debate ocorrerá no dia 24 de outubro, às 14h.

Nesta sexta-feira, 6 de setembro, aconteceu uma reunião entre a Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados (Fenajud) e a Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica do Brasil (AASPSI). Na oportunidade foi discutida a iminente audiência pública convocada pela deputada federal Luciene Cavalcanti. A audiência pública ocorrerá na Câmara dos Deputados, e está marcada para o dia 24 de outubro, às 14h. O foco do debate será, entre outras coisas, as condições de trabalho dos Assistentes Sociais e Psicólogos no Judiciário Estadual.

Durante a reunião, a Fenajud e a AASPSI abordaram a importância de garantir que as vozes desses profissionais sejam ouvidas e que suas condições de trabalho sejam devidamente discutidas e aprimoradas.

A Fenajud terá um representante na mesa da audiência pública. Sobre isso, Alexandre Santos, coordenador-geral da Fenajud, pontua que "Este assento na mesa é um passo importante para assegurar que as questões levantadas pelos Assistentes Sociais e Psicólogos sejam devidamente consideradas. A audiência pública será uma oportunidade crucial para apresentar as demandas desses profissionais, discutir desafios enfrentados nos tribunais de justiça, buscar soluções efetivas para melhorar o ambiente de trabalho e a qualidade dos serviços prestados".

Luiz Cláudio, coordenador de Assuntos Parlamentares da Fenajud, disse que "Há um grande descaso no tratamento desses profissionais que, muitas vezes, não recebem gratificação por trabalho domiciliar, ao contrário de outras categorias que têm essa compensação. Em um sistema que cada vez mais adoce os trabalhadores por assédio, esses profissionais desempenham papel crucial no acolhimento e reabilitação, mas também são vítimas desse mal. É urgente corrigir essas distorções e cuidar melhor de quem cuida de todos nós. O debate acontece em um momento primordial, onde devemos discutir a valorização que tanto precisam e merecem".

Matéria publicada em 11/09/2024



sindjudES

SEMANA 09/09 A 13/09 - 2024

COMUNICADO - SINDJUDES INTENSIFICA AÇÕES

COMUNICADO

PARA PROMOVER A JUSTIÇA E A EQUIDADE, É ESSENCIAL QUE O ORÇAMENTO SEJA DIVIDIDO DE FORMA IGUALITÁRIA ENTRE SERVIDORES E MAGISTRADOS, RECONHECENDO O VALOR E A CONTRIBUIÇÃO DE TODOS NA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

SINDJUDES INTENSIFICA AÇÕES

O SindjudES comunica que desde o primeiro semestre de 2023, a categoria, representada pelo sindicato, intensificou o movimento em prol da implementação do projeto de auxílio-saúde (regulamentação da Resolução nº TJES 13/2023, conforme a Resolução nº 294/2019 do CNJ) e demais pleitos tais como: promoções, recuperação das perdas salariais (14,85%), alteração do plano de carreiras e vencimentos, remoção geral, dentre outros.

Importante lembrar que o projeto do auxílio-saúde está na pauta de AGE desde 2020, com estudos encaminhados em 2022 e projeto aprovado pela categoria em 2023 (AGE de 16/02/2023). Da aprovação do projeto em fevereiro de 2023 até o dia 06/09/2024, já realizamos 15 assembleias relativas ao projeto do auxílio-saúde.

Foram mobilizações, reuniões, requerimentos junto ao CNJ, movimentos nos cartórios e campanhas publicitárias. O movimento sempre foi crescente, contando com a participação dos servidores, seja de forma presencial ou híbrida.

Diante do descaso com os servidores da atual gestão do TJES, os servidores reunidos em Assembleia Geral Extraordinária do dia 12/julho aprovaram por dar início aos procedimentos/processos para um possível um movimento grevista.

Decisões Coletivas: A Necessidade da Assembleia Presencial

A presença dos servidores é importante e crucial para as deliberações sobre a possibilidade ou não da greve, suas condições, seu formato, prazo de início e fim, e as mobilizações que serão realizadas durante o período do movimento, se assim for deliberado. Essas questões sobre a paralisação ou não precisam ser discutidas em AGE presencial.

Em breve marcaremos outra AGE. Estamos em busca de um local específico que possa acomodar um número adequado de participantes, sindicalizados e não sindicalizados.

Matéria publicada em 11/09/2024



sindjudES

SEMANA 09/09 A 13/09 - 2024

VISITA E INSPEÇÃO À 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DA CAPITAL, JUÍZO DE VILA VELHA



O SindjudES realizou uma visita de inspeção à 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, em Vila Velha. (11/09)

Durante a visita, foram constatadas diversas condições preocupantes no local, incluindo insalubridade, falta de acessibilidade, presença de traças, infestação de ratos, cadeiras danificadas e uma alta concentração de mosquitos. Essas condições já ocasionaram casos de chikungunya e dengue entre os servidores. Além disso, a estrutura do local apresenta um estado avançado de deterioração.

A precariedade da estrutura física da unidade é um problema sério. O magistrado informou que estão buscando um novo local, o que, uma vez confirmado, trará benefícios significativos para servidores e população.

Além da precariedade estrutural, foi identificado um grave problema: a falta de servidores e excesso de estagiários. Essa prática é irregular, pois contratos de estágio não geram vínculo empregatício apenas se cumprirem seus objetivos sociais e educacionais, conforme estabelecido pela legislação pertinente. O uso de estagiários como mão de obra barata pode configurar ilegalidade e inconstitucionalidade, especialmente ao substituir servidores efetivos.

Foi verificado um problema, que é recorrente nas demais unidades judiciais, sendo ele a ausência de uma parametrização adequada do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto à estrutura de cargos e competências. O sistema não oferece perfis específicos para servidores e estagiários, o que leva os chefes de secretaria a solicitarem acessos indevidos para ambos através do "IFS Assyst".

O SindjudES reafirma seu compromisso com a fiscalização e a busca por melhorias.

Continuaremos atentos!

Matéria publicada em 12/09/2024



sindjudES

SEMANA 09/09 A 13/09 - 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NOTIFICA TJES



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NOTIFICA TJES



@sindjudes  

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, por meio do Procurador do Trabalho, notifica o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões.

Entenda o fato:

Em 12/07/2024, o SindjudES, por meio do advogado João Paulo Barbosa Lyra, apresentou uma Notícia de Fato perante o MPT-ES, demonstrando que a legislação que rege a relação de estágio determina que o número de estagiários em órgãos públicos não pode exceder 20% (vinte por cento) do número de servidores. No entanto, atualmente, o TJES possui um quantitativo de estagiários que corresponde a cerca de 56,44% (cinquenta e seis vírgula quarenta e quatro por cento) da força de trabalho do órgão público.

O TJES enfrenta um cenário peculiar em sua estrutura de pessoal, no qual mais de 50% da sua força de trabalho é composta por estagiários. O excesso de estagiários pode, inclusive, comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pelo Poder Judiciário.

Essa realidade levanta questões significativas sobre a violação das leis do estágio e sobre a observância dos princípios constitucionais que regem a administração pública, especialmente no que tange à eficiência, à moralidade administrativa e ao Princípio do Concurso Público (Art. 37, CF/88).

O SindjudES apresentou a notícia de suposta irregularidade ao Ministério Público do Trabalho no Espírito Santo, solicitando que ele fiscalize a relação de trabalho dos estagiários no TJES e adote as providências cabíveis, com o objetivo de adequar a proporção de estagiários em relação ao número de servidores efetivos no Poder Judiciário do Espírito Santo.

Matéria publicada em 13/09/2024



sindjudES

SEMANA 09/09 A 13/09 - 2024

SINDJUDES – NOVA CONVOCAÇÃO DO COMITÊ GESTOR



SINDJUDES

NOVA CONVOCAÇÃO DO COMITÊ GESTOR



@sindjudes  

Atendendo ao requerimento do SindjudES, o Desembargador Coordenador do Comitê Gestor convocou os membros para a reunião extraordinária que será realizada no dia 18/09/2024, às 16h, no formato presencial e híbrido.

O pedido foi formalizado (protocolo nº 2024.00.075.082), no qual o SindjudES apontou que a reunião anterior ocorreu sem a devida convocação prévia, sem a definição de pauta e sem o fornecimento do material necessário para a discussão da proposta orçamentária. A ausência desses requisitos, estabelecidos pela Resolução nº 195/2014 do CNJ, atualizada pela Resolução nº 552/2024, comprometeu a participação efetiva dos membros do Comitê e, por consequência, todo o processo orçamentário.

O SindjudES reafirma seu compromisso com a transparência e a defesa dos interesses dos servidores, garantindo que os processos orçamentários sejam conduzidos com a devida participação de todas as partes envolvidas. A próxima reunião será um marco para assegurar que decisões cruciais, como a elaboração do orçamento, ocorram de maneira justa e inclusiva.

Matéria publicada em 13/09/2024




sindjudES

 [Instagram.com/sindjudes/](https://www.instagram.com/sindjudes/)

 [Facebook/sindjud](https://www.facebook.com/sindjud)

 sindjud.com.br/

 [Whatsapp: \(27\) 3357-5000](https://www.whatsapp.com/chat?phone=552133575000)

Estamos recebendo sugestões para o nosso Giro Semanal.



Envie para o nosso e-mail:
imprensa@sindjud.com.br